LEI Nº 3.127/2018

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 33.445.79 (trinta e três mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

12.02.10.302.1201.8.030 – Manutenção do Contrato de Rateio com CISURG – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência
4.4.71.70 – Rateio pela Partic. em Cons. Público (DR 102 – Ficha 725).....R$15.890,86

12.02.10.302.1201.8.030 - Manutenção do Contrato de Rateio com CISURG – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência
3.1.71.70 – Rateio pela Partic. em Cons. Público (DR 102 – Ficha 723).....R$5.636,78

12.02.10.302.1201.8.030 - Manutenção do Contrato de Rateio com CISURG – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência
3.3.71.70 – Rateio pela Partic. em Cons. Público (DR 102 – Ficha 724).....R$11.918,15
Total.....R$ 33.445,79

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior será utilizada às seguintes dotações para anulação:

12.03.10.301.1202.8.033 – Manutenção da Oxigenoterapia Domiciliar
3.3.90.30 – Material de Consumo (DR 102 – Ficha 732).....R$8.000,00

12.03.10.301.1202.8.034 – Manutenção da Policlínica II – Atenção Básica
3.3.90.47 – Obrigações TRib. E Contrib. (DR 102 – Ficha 746).....R$10.000,00

12.03.10.302.1203.8.039 – Manutenção do Programa Todos Contra Drogas
3.3.90.30 – Material de Consumo (DR 102 – Ficha 796).....R$8.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica (DR 102 – Ficha 797).....R$7.445,79
Total.....R$33.445,79

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 14 de junho de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL